



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 026 | 07 de Fevereiro de 2025



O telefone da Guarda  
Civil Municipal está  
ativo **24 horas!**

 **153**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

### **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

### **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

### **Secretária Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

### **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

### **Secretária Municipal de Água e Esgoto**

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

### **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Norival Garcia da Silva Júnior

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

### **Consultor Legislativo**

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

### **Diretor do Fundo de Previdência**

José Ricardo de Medeiros Leite

### **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

### **Controlador Geral da Saúde**

Luís Sérgio Cordeiro da Rocha

### **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

### **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

### **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Mesa Diretora**

#### **Rafael Santos Couto**

Presidente

#### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

#### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

#### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Secretaria Municipal de Educação.....	12

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 672 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**EMENTA:** "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$354.800,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$354.800,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.03.	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
20.03.11.333.1001.2026	Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (24)	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)	R\$ 40.000,00
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.03.00	Pensões (99)	R\$ 72.000,00
20.10.	Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.1005.2024	Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado (140)	R\$ 3.500,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado (202)	R\$ 13.000,00
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado (203 - Fonte 1540)	R\$ 175.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte (231)	R\$ 40.000,00
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (275)	R\$ 5.000,00
20.11.12.367.1006.2008	Desenvolvimento da Educação Especial	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (298 - Fonte 1540)	R\$ 5.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DA PREFEITA

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 354.800,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

### ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.06.	Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.1003.2031	Des. Política de Planej. Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (63)	R\$ 94.800,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tec. da Inf. Comunicação - Pessoa Jurídica (69)	R\$ 40.000,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil (205 - fonte 1540)	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (223)	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 354.800,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de janeiro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
**Prefeita Municipal**

### NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 672 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Diante da republicação do presente Decreto em referência neste Boletim tornamos sem efeito a publicação realizada no Boletim Oficial nº 012 – Ano 21, de 17 de janeiro de 2025 tendo em vista a incorreção dos valores cujo arquivo digital foi sobreposto ao que efetivamente deveria ter sido publicado.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 678 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EMENTA:** “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (8)	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ANULAÇÃO**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (20)	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de fevereiro de 2025.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 478/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 10/2022 – Processo nº 16.056/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL – ME, que tem como objeto a contratação de Unidade Escolar Particular devidamente credenciada especializada em Educação Infantil pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as demanda apresentada pelo Ministério Público Estadual de alunos de 04 meses a 01 ano e 11 meses – Berçário I e 02 anos e 11 meses – Berçário II, do Distrito da Califórnia.

Gestor do Contrato: Cleide Mara dos Santos Rocha, matr. 13235

Fiscais Administrativo: Claudia Valéria de Paiva Barbosa, matr. 13317 e Luciana Lopes Barbosa Toledo, matr. 7654

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 710/2021.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE JFEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 479/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023 c/c a Lei Municipal nº 3831/2023, MARCO ANTÔNIO DUARTE, para a Função Gratificada, de Assessor Executivo do Departamento de Informática e Projetos, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAI-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/ebas

**PORTARIA Nº 480/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE, para a Função gratificada de Assessor de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível ACP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO Nº 105/SME  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 481/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, GREICINARA SANTOS DE AZEVEDO, para o cargo em comissão de Assessor de Coordenação, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 105/sme  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 482/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, WILLIAM TEIXEIRA ALVES, para a Função gratificada de Supervisor Pedagógico, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 105/sme  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 483/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, FERNANDA MARIA DA SILVA ECAR, para a Função gratificada de Supervisor Pedagógico, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 105/sme  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 484/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, MARIANE LOPES CARDOSO, para a Função gratificada de Supervisor Pedagógico, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 105/sme  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 485/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, VÂNIA LÚCIA GONÇALVES ALVES, para a Função gratificada de Supervisor Pedagógico, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 105/sme  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 486/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUCAS SIQUEIRA SILVA – matr. 8839 e VINÍCIUS DOS SANTOS REIS – matr. 13.300, como Fiscais do Contrato nº 33/2023, firmado com empresa IN TOTUM COMÉRCIO E ARTE LTDA ME, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11499/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lotes (02,05,06 e 07).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº667/2023.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo nº020/2025 – smtc  
Smg/ebas

**PORTARIA Nº 487/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUCAS SIQUEIRA SILVA – matr. 8839 e VINÍCIUS DOS SANTOS REIS – matr. 13.300, como Fiscais do Contrato nº 32/2023, firmado com empresa LINCOLN MENDES GUIMARÃES EIRELI, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11501/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lotes(08,09,10 e 11).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº670/2023.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo nº020/2025 – smtc  
Smg/ebas





**PORTARIA Nº 488/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLÁUDIO JOSE GONÇALVES DE ARAÚJO - Matr. 11767 E MARCELO DO COUTO PEREIRA - Matr. 13352, como Fiscais do Contrato nº 53/2021, firmado com empresa REAL LOCADORA DE AUTÔMÓVEIS LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Processo nº 1198/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de 5 veículos utilitários com caçamba de capacidade a partir de 850 lts e 730 kg carga, direção hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM, com entrada USB, motor a partir de 1.41 e potência mínima de 80 cv, ar condicionado, biocombustível, ano 2019 (mínimo), para atender as necessidades das secretarias municipais.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 024/2025/smdec  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 489/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a necessidade à adesão ao Fala.Br, que exige designação de servidores para funções específicas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para funções específicas à adesão ao Fala.Br, a saber:

1. Marina Ramminger Pereira: Autoridade de Monitoramento da LAI
2. Beatriz Aparecida de Paiva Neves Avelar: Responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)
3. Elaine de Oliveira Silva Nascimento: Responsável pela Transparência Ativa

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

PE 2330/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 490/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, o Memorando Nº 036/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em sua totalidade, a Portaria nº 463 de 23 de maio de 2023, que cedeu servidores para prestarem serviços junto a 88ª Delegacia de Polícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo nº 036/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 491/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, KELLY DE SOUZA NEVES – matr. 2009727 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 492/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 05/02/2025, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES, da função gratificada de Assessor de Gestão do Sistema de Ensino e Convênios Educacionais, pela qual foi designado pela Portaria nº 115/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 493/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, JORLANDRO AUGUSTO LOUZADA, para o cargo em comissão de Assessor de Gestão do Sistema de Ensino e Convênios Educacionais, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível AGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

# ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: Taxa de inscrição da 31ª Copa Rio Sul.

EMPRESA: TV Rio Sul Ltda

CNPJ: 31.980.600/0001-97

PROCESSO Nº 1522/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), sendo R\$ 7.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) o valor da inscrição e 2ª parcela, quartas de final R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e 3ª parcela semi final e final R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO PEREIRA  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal



# EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP 3º e 4º TRIMESTRE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, ao findar o 3º e 4º trimestre do ano de 2024, em atendimento ao item VII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar, sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de **julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024**, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- **Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras.**
- **Atendimento às demais solicitações do Ministério Público, através de discussões e relatórios elaborados e aprovados pelo Pleno do CME.**
- **Atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação.**
- **Atendimento às Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:**
  - Espaço Educacional Crer e Ser;
  - Colégio Balão Mágico;
  - Instituto de Educação Arcoverde;
  - Centro Educacional Chalet Aquarela;
  - Centro Educacional Maanaim.
- **Atendimento a Solicitação da Controladoria de Barra do Piraí:**  
Solicitação de cópia do Empenho CME para 2024.
- **Orientações, informações, recebimento e encaminhamento.**
- **Realizações de visitas do Projeto “O CME vai às Escolas.”**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Outras participações:**
  - Atendimento referente à abertura de Unidade Escolar;
  - Aos Pais e responsáveis dos alunos;
  - Confraternização.
  
- **Estudos realizados:**
  - Estudos para atender as solicitações das escolas privadas;
  - Análise de documentos de transferência de Mantenedor da Rede de Ensino Arcoverde;
  - Análise do Calendário Letivo para 2025, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
  
- **Jetons de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro:**
  - Processo nº: 13428/2024
  - Processo nº: 13732/2024
  - Processo nº: 15841/2024
  - Processo nº: 15857/2024
  - Processo nº: 19558/2024
  - Processo nº: 19561/2024
  - Processo nº: 20314/2024
  - Processo nº: 20315/2024
  - Processo nº: 22038/2024
  - Processo nº: 22039/2024
  - Processo nº: 22636/2024
  - Processo nº: 22638/2024
  - Processo nº: 22040/2024 (empenho para 2025)
  
- **Aprovações e Publicações em Diário Oficial Eletrônico:**
  - Parecer CME nº03/2024 – Autoriza a transferência de mantenedor da Rede de Ensino Arcoverde.
  - Portaria nº1591/2024 de 26 de novembro de 2024, reformulação da Presidência do CME.

**CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

(Portarias Nº 577/2021, 873/2023, 1017/2023, 1016/2023, 1591/2024)

**Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Titular: **Vivian Regina de Carvalho de Deus**  
Suplente: Ana Lúcia da Cruz

**Diretor das Escolas Municipais**

Titular: **Simone de Lemos Ramos**  
Suplente: Tatiane Costa de Lino

**Supervisão Pedagógica Municipal/ Inspeção Escolar Municipal**

Titular: **Roselane Cristina de Andrade Santos Silvério**  
Suplente: Ingrid Ferreira Hipólito da Costa

**Poder Legislativo Municipal**

Titular: **Luiz Carlos Gomes**  
Suplente: Elves Costa dos Santos

**Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE)**

Titular: **Sandra Maria de Melo Bertagnoni**  
Suplente: Creuza Maria dos Santos

**Entidade Mantenedora das Escolas Privadas ( SINEPE/SF)**

Titular: **Celma Regina Dias Santos Guedes**  
Suplente: Celia Cristina Dias Santos Amaral Jannuzzi

**Entidades que atuam na Educação Especial**

Titular: **Simone Ferreira Kengen**  
Suplente: Ilvamar Fátima de Freitas Barros

**Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município**

Titular: **Andaluzia Munique dos Santos Antônio**  
Suplente: Monica Barbosa da Nascimento Delfim

**Conselheiros Escolares**

Titular: **Bianca dos Santos Marques**  
Suplente: Renata Cristina Pardal Freire

Presidente: Simone de Lemos Ramos





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Vice Presidente: Roselane Cristina de Andrade Santos Silvério  
Secretária Executiva: Julia Maria Eugenio

**Todos juntos pela Educação em nosso Município!**

E-mail: [cmebp@hotmail.com](mailto:cmebp@hotmail.com)

**Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2025.**

---

Simone de Lemos Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

